



5448820



00135.227100/2023-51



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

A **União**, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Edifício Multi Brasil, quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, CEP 70.070-050, inscrito no CNPJ sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o senhor **MARCOS DE SOUZA E SILVA** matrícula SIAPE 1861990, designado por meio da Portaria nº 175 de 10 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2025, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2025, publicada na Seção 2, edição 237 do Diário Oficial da União - DOU de 12 de dezembro de 2025, doravante denominada UNIDADE SUB-ROGANTE e a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, neste ato representada pela Senhora **DENISE ANTÔNIA DE PAULO** Matrícula SIAPE 1413139, nomeada por meio da Portaria nº 1.066, de 26 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 2024, Edição: 188, Seção: 2, Página: 1, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 122 de 24 de março de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU de 28 de março de 2025, doravante denominada UNIDADE SUB-ROGADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00135.227100/2023-51 e decorrente e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem apostilar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 24/2025**, celebrado com a empresa BR BPO Tecnologia e Serviços S.A., decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, declarando:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a SUB-ROGAÇÃO para a ordenação de despesas e para todos os demais atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao Contrato Administrativo nº 24/2025, transferindo, assim, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (**UG 810005**) para a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (**UG 810018**), a partir da assinatura, essas obrigações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em razão da presente SUB-ROGAÇÃO, será de responsabilidade da Unidade SUB-ROGANTE a descentralização orçamentária e o repasse financeiro à Unidade SUB-ROGADA de empenhos e saldos disponíveis destinados à cobertura do Contrato Administrativo nº 24/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS

4.1. Os efeitos jurídicos da SUB-ROGAÇÃO terão vigência a partir da assinatura do presente

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá a Unidade SUB-ROGANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

MARCOS DE SOUZA E SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Contratante - UNIDADE SUB-ROGANTE

DENISE ANTÔNIA DE PAULO

Ouvidora Nacional de Direitos Humanos

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Contratante - UNIDADE SUB-ROGADA

JANINE MELLO DOS SANTOS

Secretária-Executiva

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva**, Subsecretário(a) de **Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Denise Antonia de Paulo**, Ouvidor(a) Nacional de **Direitos Humanos**, em 19/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Mello dos Santos**, Secretário(a) Executivo(a), em 19/03/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5448820** e o código CRC **F1A8A1A9**.